

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

» A atividade é permitida no local indicado, desde que sejam cumpridas todas as exigências da legislação municipal inerente e demais legislações em vigor e, em especial, que sejam atendidas às condições de instalação de uso não residencial em ZMS, conforme art. 51 e Quadro 3F, anexo à Lei nº 6.222/2012. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

| TIPO DE DOCUMENTO       | NÚMERO DE LICENÇA | DATA EMISSÃO | VALIDADE    |
|-------------------------|-------------------|--------------|-------------|
| CERTIFICADO DE DISPENSA | INEXISTENTE       | 10/08/2018   | INEXISTENTE |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local:
- » 4930-2/02-002 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional
- » 4930-2/02-003 - Transporte rodoviário de cargas em geral, interestadual
- » 4930-2/02-004 - Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal
- » 4930-2/02-005 - Transporte rodoviário interestadual, internacional de carga em geral
- » 4930-2/02-006 - Transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de cargas em geral, em contêineres
- » 5211-7/99-003 - Armazenagem de mercadorias em geral por conta de terceiros; serviços de
- » 5211-7/99-006 - Armazenamento de cargas por conta de terceiros; serviços de
- » 5211-7/99-007 - Armazenamento de produtos em geral por conta de terceiros
- » 5211-7/99-009 - Armazenamento de produtos perigosos por conta de terceiros
- » 5211-7/99-011 - Depósito de produtos por conta de terceiros
- » 5211-7/99-015 - Depósito de produtos químicos ou de produtos inflamáveis
- » 5211-7/99-012 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis